

PORTARIA Nº 198 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 080/2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

CONSIDERANDO o Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2024 do contrato nº 049/2023 assinado em 06 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo da Portaria Nº 080 de 16 de maio de 2024, passando o quadro constante no artigo 1º, a vigorar com a seguinte redação:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 049/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023	Contração de agencia de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, e demais meios de divulgação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças -MT.	R\$ 1.231.417,54	TED	Após a emissão de NF e Empenho	07/12/24 à 06/04/25

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/12/2024.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, em 09 de dezembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças